



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ



Publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, de acordo com a Lei Municipal n.º 1070, de 02/07/2001

ANO V - DIÁRIO OFICIAL NÚMERO 907

Ji-Paraná (RO), 31 de agosto de 2010

SUMÁRIO

DECISÕES DO PREFEITO.....	PÁG.01
DECRETOS.....	PÁG.01
AVISO DE LICITAÇÃO.....	PÁG.01

DECISÕES DO PREFEITO

PROCESSO N° 750-2010 Anexo III

INTERESSADO: SEMOSP

ASSUNTO: Aquisição de Material de Consumo – (pneus, câmaras de ar e protetores)

AUTORIZO a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, visando a aquisição de Material de Consumo - medicamentos, constante do Registro de Preços n° 005/2010-CGM.

Acolho o Parecer n° 1.461/CGM/2010, exarado pela Controladoria-Geral do Município.

AUTORIZO a emissão de empenho em favor da empresa

Japurá Pneus Ltda, no valor total de **R\$ 13.200,00** (treze mil e duzentos reais).

À SEMDES para empenho.

Ji-Paraná, 30 de Agosto de 2010.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

PROCESSO N° 3400/2010

INTERESSADA: SEMAGRI

ASSUNTO: Aquisição de Material de Consumo (Peças e Serviços).

Acolho o Parecer n° 557/PGM/2010, referente Dispensa de Licitação, com base no art. 24, II, da Lei 8.666/93, para **Aquisição de Material de Consumo (peças) e serviços**, conforme descrito no projeto básico (fls. 04/06), visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.

HOMOLOGO o processo supramencionado, em favor da proposta apresentada pela empresa **Rondobrás Com. de peças e Acess. para veículos Ltda**, no valor total de **R\$ 7.830,50**

(sete mil, oitocentos e trinta reais e cinquenta centavos), sendo:

Anexo I – no valor de **R\$ 7.330,50** (sete mil, trezentos e trinta reais e cinquenta centavos);

Anexo II – no valor de **R\$ 500,00** (quinhentos reais);

ADJUDICO na forma da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se.

À SEMDES para Empenho.

Ji-Paraná, 30 de Agosto de 2010.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

PROCESSO N° 1-15496/2010

INTERESSADA: SEMED

ASSUNTO: Aquisição de Material de Consumo (camiseta e placa de identificação UAB)

Acolho o Parecer n° 558/PGM/2010, referente Dispensa de Licitação, com base no art. 24, II, da Lei 8.666/93, para **aquisição de camisetas para a semana da Pátria e confecção de placa para identificação de ponto de apoio da UAB**, conforme descrito no projeto básico (fls. 04/08), visando atender

as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.

HOMOLOGO o processo supramencionado, em favor da proposta apresentada pela empresa **L.H.C Comercio e Serviços Ltda**, no valor total de **R\$ 1.029,00** (um mil e vinte e nove reais), sendo:

Anexo I – no valor de **R\$ 934,00** (novecentos e trinta e quatro reais);

Anexo II – no valor de **R\$ 95,00** (noventa e cinco reais);

ADJUDICO na forma da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se.

À SEMDES para Empenho.

Ji-Paraná, 30 de Agosto de 2010.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

DECRETOS

DECRETO N° 15001/GAB/PMJP/2010

Prorroga o prazo estabelecido no artigo 3º, do Decreto n° 14929/GAB/PMJP/2010.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o pedido formulado pela senhora Presidente da Comissão de Tomada de Contas Especial, através do Memorando n° 04/TCE/2010, e

Considerando finalmente que a prorrogação do prazo inicial, será decisivo para a conclusão satisfatória das atividades da Comissão de Tomada de Contas Especial,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica prorrogado o prazo estabelecido no artigo 3º do Decreto n° 14929/2010 por mais 30 (trinta) dias, para conclusão dos trabalhos pela Comissão de Tomada de Contas Especial, nomeada para objetivar o ressarcimento do erário público municipal em razão de desvio de valores da folha de pagamentos do Município.

Art. 2º. Os demais termos do Decreto n° 14929/GAB/PMJP/2010, continuam inalterados.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 30 dias do mês de agosto de 2010.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

DECRETO N. 15002/GAB/PMJP/2010

Revoga o Decreto n° 14936/GAB/PMJP/2010, que nomeou Jaris Francisco Nunes.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor dos Memorandos n°s 325/SEMOSP/10 e 388/10/SEMAD/CGRHA,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica revogado o **Decreto n° 14936/GAB/PMJP/2010**,

que nomeou **Jaris Francisco Nunes**, para ocupar o cargo em comissão de Chefe de Seção de Cemitério, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 05 de agosto de 2010.

Palácio Urupá, aos 30 dias do mês de agosto de 2010.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

Noemi Brisola
Chefe de Gabinete do Prefeito

DECRETO N. 15003/GAB/PMJP/2010

Nomeia **Natália Duarte**, para ocupar o cargo em comissão de Chefe de Seção de Cemitério, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando solicitação contida no Memorando n° 325/SEMOSP/10,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica nomeada **Natália Duarte**, para ocupar o cargo em comissão de **Chefe de Seção de Cemitério**, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir do dia 01 de setembro de 2010.

Palácio Urupá, aos 30 dias do mês de agosto de 2010.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

Noemi Brisola
Chefe de Gabinete do Prefeito

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
CHAMAMENTO PÚBLICO N° 001/CPL/10
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 15510/SEMED/10

A PREFEITURA MUNICIPAL, de Ji-Paraná, por intermédio da sua Pregoeira, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar na forma do disposto na Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002, da Lei Municipal n° 1401 de 14 de Julho de 2005, da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1.993 e alterações posteriores, e da Lei Complementar n.º 123/06, licitação, na modalidade de **CHAMAMENTO PÚBLICO, Menor Preço por (Item)**, cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, tudo conforme disposto no Edital, cuja data para recebimento, abertura dos envelopes de propostas e sessão de disputa por lances verbais, será realizada no dia **30 de Setembro de 2010, às 08:00 horas**, na sala da Seção de Compras e Licitações, edifício sede da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, Palácio Urupá, localizado à Av. 02 de Abril, n° 1701, Bairro Urupá, nesta Cidade de Ji-Paraná – RO, local este, onde poderá ser lida e retirada cópia completa do edital.

Ji-Paraná, 30 de Agosto de 2010

NOEMI BRIZOLA OCAMPOS
Pregoeira

Decreto n° 14483/GAB/PMJP/10

Quem paga o IPTU em dia sabe que ajuda a nossa cidade a melhorar ainda mais.



O IPTU ajuda a cidade a ter uma melhor infra-estrutura, ruas pavimentadas, uma boa coleta do lixo, mais escolas e um melhor atendimento na saúde.



Diário Oficial DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

O DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ é um periódico autorizado pela Lei Municipal n.º 1070, de 02/07/2001, para a publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná.

Coordenação: **Secretaria Municipal de Administração**
Realização: **Departamento de Comunicação Social**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
CNPJ: 04.092.672/0001-25

End. Av. Dois de Abril, 1701 (Palácio Urupá) - Bairro Dois de Abril - Ji-Paraná - RO
E-mail: decom@ji-parana.ro.gov.br
Página eletrônica: www.ji-parana.ro.gov.br

Todas as matérias para serem publicadas neste Diário Oficial devem ser entregues ao Decom - Departamento de Comunicação Impreterivelmente até as 13 horas do dia anterior.

José de Abreu Bianco
Prefeito

José Otonio Lima Silva
Vice-Prefeito

Noemi Brisola Ocampos
Chefe de Gabinete

Armando Reigota Ferreira Filho
Procurador-Geral do Município

Adhemar da Costa Salles
Controlador Geral do Município

Evandro Cordeiro Muniz
Secretário Municipal de Administração

Reinaldo Pereira de Andrade
Secretário de Agricultura e Meio Ambiente

Cleberon Jair Patrício de Oliveira
Secretário de Esporte

Washington Roberto Nascimento
Secretário de Fazenda

Maria Sônia Grande Reigota Ferreira
Secretária de Ação Social

José Batista da Silva
Secretário Municipal de Saúde

Assis Canuto
Sec. de Obras e Serv. Públicos

José Vanderlei Nunes Fernandes
Secretário de Educação

Arnaldo Egídio Bianco
Secretário de Desenvolvimento Econômico

Rui Vieira de Souza
Secretário de Governo

Luiz Carlos Freitas da Costa
Presidente da EMTU

Regina Maria Malta da Silva Vilas Boas
Presidenta da Fundação Cultural de Ji-Paraná

Silvia Cristina Amancio Chagas
Diretora Dpto. de Comunicação Social